
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4463, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Substitui membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV para mandato de dois anos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor Tiago de Almeida, RG nº 10.266.212-1 SSP-PR, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – Tijucas do Sul Prev, em substituição ao servidor Gabriel Machado Alves.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:23C882FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2023. Edição 2718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>